



# Governo Municipal de Brejão

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2019.

Ementa: Convoca Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas de Títulos para Provimento de Cargos no quadro permanente de Pessoal do Município e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Brejão**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**Considerando** o Resultado Final do Concurso Público n° 01/2017, desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos de Agente Arrecadador; Agente de Controle Interno; Agente de Disciplina; Agente Sanitário; Assistente Administrativo; Assistente Social; Auxiliar de Sala de Educação Infantil; Auxiliar de Serviços Diversos; Auxiliar de Serviços Gerais; Cuidador Educacional; Eletricista; Enfermeiro; Fiscal de Tributos; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gari; Marceneiro; Motorista I; Motorista II; Motorista III; Motorista IV; Nutricionista; Operador de Abastecimento de Água; Operador de Máquina; Pedreiro; Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Ciências); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Educação Física); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Geografia); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – História); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Inglês); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Matemática); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Português); Professor Anos Iniciais (1º ao 5º); Psicólogo; Secretária (o) Escolar; Técnico Contábil; Técnico de Enfermagem; Técnico em Informática e Vigilante;

**Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto n° 007/2018 de 14 de Março de 2018;

**Considerando** tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo à ordem classificatória;

Determina:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos adiante relacionados a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.

Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas copias legíveis acompanhadas dos originais.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230823233955.pdf>  
assinado por: idUser: 163



# Governo Municipal de Brejão

Art. 2º - Os convocados deverão entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1º.

§1º - As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2º - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo 03/2017- PMB/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado do Art. 1º deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direito de nomeação.

Art. 3º - Os Convocados após a apresentação dos documentos constantes no anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o 14, no qual deverão ser apresentados até 31 de Maio de 2019, no qual no dia 05 de julho de 2019 a Secretaria de Administração publicará um edital convocando para comparecer à Junta Médica Municipal competente apresentando todos os exames solicitados, para obtenção do Laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.

Paragrafo Único - A Junta Médica Municipal realizará as avaliações no dia e hora agendados pela Secretaria de Administração do Município, após entrega de documentação conforme regula o Art. 3 deste edital.

Art. 4º - Além dos exames solicitados neste edital, a junta médica poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do laudo.

Art. 5º - Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no anexo I deste edital.

§1º A posse será no dia 10 de Junho de 2019, na Prefeitura Municipal de Brejão, a partir das 9:00 horas, ou após os convocados terem preenchidos todos os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 03/2017- PMB-PE e neste Edital de Convocação.

Art. 6º - Os Candidatos Convocados são:

Posição	Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Pessoas com Deficiência
9	4162	MARIA DO SOCORRO SILVA CALADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	Não
21	6083	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	PROF. ANOS INICIAIS ( 1º AO 5º E INFANTIL)	NÃO

Palácio Municipal José Custodio das Neves, Brejão em 10 de Maio de 2019.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230823233955.pdf>  
assinado por: idUser:163

21.10 - A cédula de votação, não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante, sobre pena de nulidade do voto, sendo nula as cédulas assinadas com mais de 05(cinco) votos, registradas com expressões, frases ou palavras, não correspondente ao modelo oficial, não rubricadas pelo Presidente, primeiro e segundo Secretários da mesa receptora de votos e não rubricadas pelos Conselheiro Membros da Comissão Eleitoral.

Bonito/PE, 09 de maio de 2019.

**NADJA SUELY DE SOUZA TEIXEIRA E SILVA**  
Presidente do COMDCA

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**

ATOS	DATA
Publicação do Edital de Convocação	09 de maio de 2019
Inscrição de candidaturas	01 à 12 de julho 2019
Análise de pedidos de registro de candidaturas	15 à 18 de julho 2019
Publicação da relação de candidatos inscritos	19 de julho de 2019
Impugnação de candidatura dos inscritos	22 à 26 de julho de 2019
Publicação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa no diário oficial do município	31 de julho de 2019
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	01 à 07 de agosto de 2019
Análise e decisão das defesas dos candidatos dos pedidos de impugnação	08 à 14 de agosto de 2019
Publicação da relação de pré-candidatos aptos à participar da Prova.	15 de agosto de 2019
Divulgação do local da prova de conhecimentos específicos	19 de agosto de 2019
Processo de formação dos candidatos inscritos	22 de agosto de 2019
Prova Eliminatória e divulgação do gabarito das questões de tripla escolha	27 de agosto de 2019
Resultado Oficial das Provas	03 de setembro de 2019
Proposição de recursos	04 à 10 de setembro de 2019
Publicação dos candidatos habilitados para concorrer ao cargo de Conselheiro através de votação direta	13 de setembro de 2019
Reunião para firmar compromisso e sortear o número dos candidatos	19 de setembro de 2019
Campanha eleitoral e entrevistas nos veículos de comunicação e postagens de propostas nas redes sociais: (16 dias corridos).	20/09/2019 à 05/10/2019
Eleição	06 de outubro de 2019
Publicação do Resultado Final	08 de outubro de 2019
Reunião conselheiros eleitos com o COMDCA	03/01/2020
Posse dos Eleitos e início do mandato	10/01/2020

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR PRIMEIRA FASE (PREENCHER COM LETRAS GARRAFAS)**

NOME: \_\_\_\_\_ NOME DE CAMPANHA: \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL:-----  
DATA DE NASCIM ENTO:\_\_\_\_\_

PROFISSÃO:-----  
IDENTIDADENº.-----CPF:-----  
TELEFONES:-----  
EMAIL:-----  
ENDEREÇO:

\*Referencia Endereço

Vem REQUERER sua inscrição como candidato (a) a vaga de Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Federal 8.069/90 (ECA) e Lei Municipal 705/2002. Para tanto, declara conhecer os requisitos contidos no Edital COMDCA 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito - PE, aceitando-os, desde já, sob pena de indeferimento de seu pedido de inscrição, caso não sejam comprovados.

Termos em que pede e espera deferimento.

Bonito (PE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do requerente

Certificamos que o Sr. (a)

registrou sua inscrição como candidato a Vaga de Conselheiro Tutelar, quadriênio 01/2020 - 01/2024, junto à comissão Especial.

Bonito, PE de Julho de 2019

Membro da Comissão

**ANEXO III**

Foto 3x4

**COM PROVANTE DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR PRIMEIRA FASE**

O Candidato juntamente com o pedido de inscrição, os documentos assinalados:

REQUISITOS	DOCUMENTOS / COMPROBATÓRIOS	SIM/NÃO	
I - Reconhecida idoneidade moral	Atestados de antecedentes criminais. Federal ( ) Estadual ( ) Policial ( )	SIM	NÃO
II - Idade superior a 21 anos	Cópia de documento oficial com foto, acompanhado do original para conferência.	SIM	NÃO
III - Residir no Município de Bonito-PE.	Cópia de conta de água ou luz ou telefone, acompanhado de original para conferência	SIM	NÃO
IV - Ser eleitor no Município de Bonito- (PE).	Cópia do Título de eleitor Cópia do comprovante de votação no 2º turno da eleição de 2018, acompanhado de original para conferência.	SIM	NÃO
V - Possuir o ensino médio completo	Cópia do Certificado ou declaração da instituição de ensino, de conclusão do 2º grau, acompanhado de original para conferência .	SIM	NÃO
VI - 01 (uma) foto 3x4	Foto tamanho 3x4 para apensar na ficha de inscrição	SIM	NÃO

Bonito (PE), de de 2019.

Assinatura Responsável COMDCA- Bonito - PE

**Publicado por:**  
Renata Cristina da Silva  
Código Identificador: 774F388E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA**  
**PREFEITA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019.

Ementa: Convoca Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas de Títulos para Provimento de Cargos no quadro permanente de Pessoal do Município e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Brejão**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**Considerando** o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2017, desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos de Agente Arrecadador; Agente de Controle Interno; Agente de Disciplina; Agente Sanitário; Assistente Administrativo; Assistente Social; Auxiliar de Sala de Educação Infantil; Auxiliar de Serviços Diversos; Auxiliar de Serviços Gerais; Cuidador Educacional; Eletricista; Enfermeiro; Fiscal de Tributos; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gari; Marceneiro; Motorista I; Motorista II; Motorista III; Motorista IV; Nutricionista; Operador de Abastecimento de Água; Operador de Máquina; Pedreiro; Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Ciências); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Educação Física); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Geografia); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – História); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Inglês); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Português); Professor Anos Iniciais (1º ao 5º); Psicólogo; Secretária (o) Escolar; Técnico Contábil; Técnico de Enfermagem; Técnico em Informática e Vigilante;

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230823233965.pdf  
assinado por: idUser: 163

**Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto nº 007/2018 de 14 de Março de 2018;

**Considerando** tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo à ordem classificatória;

Determina:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos adiante relacionados a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.

Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas cópias legíveis acompanhadas dos originais.

Art. 2º - Os convocados deverão entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1º.

§1º - As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2º - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo 03/2017- PMB/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado do Art. 1º deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direito de nomeação.

Art. 3º - Os Convocados após a apresentação dos documentos constantes no anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o 14, no qual deverão ser apresentados até 31 de Maio de 2019, no qual no dia 27 de julho de 2019 a Secretaria de Administração publicará um edital convocando para comparecer à Junta Médica Municipal competente apresentando todos os exames solicitados, para obtenção do Laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.

Parágrafo Único - A Junta Médica Municipal realizará as avaliações no dia e hora agendados pela Secretaria de Administração do Município, após entrega de documentação conforme regula o Art. 3 deste edital.

Art. 4º - Além dos exames solicitados neste edital, a junta médica poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do laudo.

Art. 5º - Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no anexo I deste edital.

§1º A posse será no dia 10 de Junho de 2019, na Prefeitura Municipal de Brejão, a partir das 9:00 horas, ou após os convocados terem preenchidos todos os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 03/2017- PMB-PE e neste Edital de Convocação.

Art. 6º - Os Candidatos Convocados são:

Posição	Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Pessoas com Deficiência
9	4162	MARIA DO SOCORRO SILVA CALADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	Não
21	6083	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	Prof. Anos iniciais ( 1º ao 5º e infantil)	NÃO

Palácio Municipal José Custodio das Neves,

Brejão em 10 de maio de 2019.

**ELISABETH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
Código Identificador:93188A4A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0013/2019**

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: aquisição de botijão de gás GLP com 13 kg, sem vasilhame, para uso nos serviços do Fundo Municipal de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/04/2019, no Diário Oficial eletrônico dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 26/04/2019 edição 2318 e no site 30/04/2019. Licitante cadastrado neste processo: J M J COMERCIO DE GÁS E OXIGENIO LTDA - CNPJ: 14.727.740/0006-43. Às 12:19 horas do dia 10/05/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – AUSENTE JUSTIFICADO -Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: J M J COMERCIO DE GÁS E OXIGENIO LTDA - Representante: Lígia Rafaela Alves de Oliveira, CPF nº 107.311.554-24. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procede-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado e após análise da documentação houve a necessidade de realização de diligência conforme item 11.2. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais e após a diligência foi considerado habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: J M J COMERCIO DE GÁS E OXIGENIO LTDA - Valor: R\$ 9.480,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	Ausente Justificado
J M J COMERCIO DE GÁS E OXIGENIO LTDA	JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20013/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

